

# PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

## PRODUTO A

### FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO



SANTA BÁRBARA - BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA BÁRBARA



---

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**PORTAL DO SERTÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DE SANTA BÁRBARA**

**PRODUTO A: FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO**

**JUNHO**

**2017**



## APRESENTAÇÃO

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão, uma autarquia de direito público, fundado em 20 de fevereiro de 2010, com base na Lei Federal nº 11.107, que conta com 16 municípios consorciados: Santo Estevão, Coração de Maria, Conceição da Feira, Água Fria, Antônio Cardoso, Iará, Ipecaetá, **Santa Bárbara**, Santanópolis, Anguera, Teodoro Sampaio, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Tanquinho, São Gonçalo dos Campos e Terra Nova apresenta o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA BÁRBARA.

A elaboração do referido Plano está dividida em 11 Produtos de acordo com o Termo de Referência da FUNASA. Este relatório refere-se à execução da **Formação do Grupo de Trabalho – Produto A**, em destaque abaixo:

### **Produto A – Formação do Grupo de Trabalho.**

Produto B – Plano de Mobilização Social.

Produto C – Relatório do Diagnóstico Técnico-Participativo.

Produto D – Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico.

Produto E – Relatório dos Programas, Projetos e Ações.

Produto F – Plano de Execução.

Produto G – Minuta do Projeto de Lei.

Produto H – Relatório sobre os Indicadores de Desempenho.

Produto I – Sistema de Informações Municipais.

Produto J – Relatório Mensal Simplificado do Andamento das Atividades.

Produto K – Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico.



## FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O Decreto nº 023/2017, constituiu o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, alterando o Decreto nº 018/2015. Os referidos decretos seguem abaixo.

Decreto Nº 023 de 14 de Junho de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - BA

---

Quarta-feira – 14 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 79 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

## Prefeitura Municipal de Santa Bárbara publica:

- **DECRETO Nº 023/2017**



### Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

REDE GERAL  
SERVIÇOS  
LTDA  
INSCRIÇÃO  
6000182

Rua Clodoaldo Campos, 26, Santa Bárbara – BA Tel.: (75) 3236-1110 | Gestor (a): Jailson Costa dos Santos  
[www.santabarbara.ba.gov.br](http://www.santabarbara.ba.gov.br) | [www.pmsantabarbara.diariooficialba.com.br](http://www.pmsantabarbara.diariooficialba.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA- BA

Quarta-feira  
14 de Junho de 2017  
Ano 1 - Nº 29

## DECRETO Nº 023, DE 14 DE JUNHO DE 2017

*Altera o Decreto nº 018, de 10 de dezembro de 2015, que constitui o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Santa Bárbara – BA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010, Decreto 8.629 de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Decreto Municipal nº 018 de 10 de dezembro de 2015 que constitui o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santa Bárbara, passando o referido Comitê a ser composto pelos seguintes integrantes:

I – representantes do poder público:

- a) LENILDO CARVALHO DE JESUS – Coord. de Assistência Social/SEDES
- b) CLÁUZIO MAIA DE ALMEIDA SILVA – Deptº. de Meio Ambiente/SEAGRI
- c) GESSÉ ESTRELA PINHEIRO – Câmara de Vereadores

II – representantes dos prestadores de serviços:

- a) GÉFERSON ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS – EMBASA.

III – representantes de organização da sociedade civil:

- d) LEONICE RIBEIRO DOS SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- e) LÁZARO ROGÉRIO VILAS BOAS – Igreja Evangélica.
- f) EDIMILSON BERNARDINHO DE SOUZA ROSARIO – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS.

**Artigo 4º** - Fica o Sr. CLÁUZIO MAIA DE ALMEIDA SILVA, representante do Departamento de Meio Ambiente/SEAGRI, responsável pela coordenação do Comitê.

**Artigo 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Bárbara - BA, em 14 de junho de 2017.

Jailson Costa dos Santos  
PREFEITO (2017-2020)




Decreto N° 018 de 10 de Dezembro de 2015

	<h1>DIÁRIO OFICIAL</h1>		
ANO 2015	Prefeitura Municipal de Santa Barbara-BA		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA	PODER EXECUTIVO	ANO V - EDIÇÃO Nº 00597	11 DE DEZEMBRO DE 2015


1

**A Prefeitura Municipal de Santa Barbara, Estado Da Bahia  
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

**DECRETO Nº 018/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**



**Aqui a Prefeitura Presta contas  
à População dos seus Atos**

 Santa Barbara - Bahia	<p><b>Gestor:</b> Nilton César Estrela de Menezes <b>Controlador Interno:</b> Rodrigo Mascarenhas Amorim <b>Secretario (a)</b> Manoel Cordeiro de Lima Filho <b>Editor:</b> Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública - INDAPI</p>	<p><b>Leia o Diário Oficial do Município na Internet</b></p> <p><b>ACESSE</b> <a href="http://www.indap.org.br">www.indap.org.br</a></p>
--	---	--

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Santa Barbara, Praça Clóvisdo Campos, Nº 26 - Centro, CEP: 44.150-000 Telef: (75) 3236-1110 | 3236-1192  
Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública - INDAPI, CNPJ: 14.505.177/0001-54, SITE: WWW.INDAP.ORG.BR | E-MAIL: PUBLICACOES@INDAP.ORG.BR



2



**DIÁRIO OFICIAL**  
Prefeitura Municipal de Santa Barbara-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. V - EDIÇÃO Nº 00597

11 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 018/2015, de 10 de Dezembro de 2015.

*Constitui o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Santa Bárbara e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Constituir o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Santa Bárbara, e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

**Artigo 2º** O Comitê de Coordenação é a instância consultiva responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes integrantes:

I – representantes do poder público:

- a) Simone Simões Mota – Secretaria de Ação Social
- b) Alexandre da Silva Monteiro – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- c) Gilmar Carvalho de Lima – Câmara de Vereadores

II – representantes dos prestadores de serviços:

- a) Jeferson Antonio Nascimento dos Santos – Embasa

III – representantes de organização da sociedade civil:

- a) Leonice Ribeiro dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- b) Milson Ribeiro de Jesus – Igreja Evangélica
- c) Ana Rita Santana Lima – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS

**Artigo 3º** O Comitê de Coordenação aqui constituído tem as seguintes atribuições:

I – promover em todo o município a divulgação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – discutir e avaliar o trabalho produzido pela equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Este documento foi assinado digitalmente por publicação 1218489208. / Verificar autenticidade: [portal.municipio.santabarbara.ba.gov.br](http://portal.municipio.santabarbara.ba.gov.br)



**3**



**DIÁRIO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO V - EDIÇÃO Nº 00597

11 DE DEZEMBRO DE 2015

III – criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, podendo-se reunir, independente da equipe técnica executora, quando julgar necessário;

IV – diligenciar e acompanhar as atividades locais a cargo do Município;

V – convocar as comunidades para as Oficinas, Audiências Públicas e demais eventos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico;

**Artigo 4º** Fica o Sr. Alexandre da Silva Monteiro, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela coordenação do Comitê.

**Artigo 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA,

Em 10 de Dezembro de 2015.

Nilton César Estrela de Menezes  
Prefeito Municipal

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de publicação de atos municipais. Para mais informações, consulte o site: [www.santabarbara.ba.gov.br](http://www.santabarbara.ba.gov.br)

CERTIFICANDO DISTINTO SOBRE O CODIGO DE CONTROLE: 00000000000000000000000000000000